

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: qq1gbvg <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/02/2014 Indicação nº 118/2014 Protocolo nº 307/2014</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Neldo Weirich</p>	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA À SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA, ROSELI BARBOSA, MOSTRANDO A NECESSIDADE DA REFORMA E INFRA ESTRUTURA DE APARELHOS COM AR CONDICIONADO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO MUNICÍPIO DE CANARANA - MT.**

Com fulcro no artigo 160, Inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado Expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópias à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na pessoa da Excelentíssima Senhora Secretária, Roseli Barbosa, mostrando a necessidade de reforma e infraestrutura de aparelhos com ar condicionado no Centro de Convivência de Idosos no Município de Canarana - MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Fevereiro de 2014

**Neldo Weirich**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Deputados e Senhora Deputada,

Canarana conta atualmente com apenas um Centro de Convivência de idosos, destinado a melhoria da qualidade de vida de seus usuários, bem como do impacto de suas ações no enfrentamento dos aspectos biopsicossociais do processo de envelhecimento.

A presente indicação está estruturada a partir da análise do contexto social, onde as necessidades sociais do idoso ganham visibilidade, tornando-se alvo de estatuto jurídico e de políticas públicas tanto no que concerne ao poder público quanto naquilo que é de competência da sociedade civil organizada.

A medida que as demandas sociais dos idosos ganharam visibilidade, foi estruturado um conjunto de equipamentos e serviços. Estas medidas foram integradas como diretrizes da política social da velhice e passaram a compor um mercado de bens e serviços que formam a rede de proteção social da pessoa idosa.

O Centro de Convivência é um desses equipamentos e sua proposta metodológica prioriza o atendimento ao idoso visando seu reengajamento social por meio do fortalecimento da auto estima, autonomia e fortalecimento de vínculos familiares.

A atual infraestrutura do prédio que funciona o Centro de Convivência de Canarana já enfrenta problemas, principalmente com as altas temperaturas que a região está enfrentando, não havendo dúvida sobre a melhoria no desenvolvimento das atividades dos grupos da Terceira Idade se uma infra-estrutura com ar condicionado fosse implantada.

O espaço do teto ao chão é inapropriado, atrapalhando as atividades desenvolvidas com os idosos, sem contar que o calor deixa-os mais agitados e no auge do verão é difícil quem fique quieto dentro de um lugar abafado. São ações simples, mas que geram resultados.

Considerando que o clima de nosso Estado é quente e úmido a maior parte do ano, um local como este Centro de Convivência de idosos, seria importante, ao tempo em que também necessário, a reforma para adequação e posterior implantação de uma estrutura com ar condicionado.

Posto isto, contando com o apoio dos nobres pares, são essas as razões necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a aludida seja aprovada por esta casa de leis e encaminhada ao Poder Executivo Estadual para as providências requeridas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Fevereiro de 2014

**Neldo Weirich**  
Deputado Estadual